



1 **ATA DA 3ª SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –**  
2 **CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.** Aos onze (11)  
3 dias do mês de julho de 2018, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos),  
4 reuniram-se os membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE no  
5 auditório do *Campus* de Campo Mourão, conforme lista de presença anexa, para  
6 deliberar sobre a pauta, prevista na convocação nº. 003/2018 - CEPE, com a  
7 seguinte programação: **I - Expediente: 1.** Comunicações **II. Ordem do dia: 2.**  
8 Deliberação da Alteração do Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não  
9 Obrigatório dos cursos de graduação da Unespar – Protocolado nº. 14.852.349-5; **3.**  
10 Apreciação do Relatório do Vestibular Unificado 2017/2018 da Unespar– protocolado  
11 nº. 15.148.539-1; **4.** Alteração da Resolução nº. 006/2016-CEPE/UNESPAR que  
12 Regulamenta o Concurso Vestibular da Unespar - Protocolado nº. 15.266.023-5; **5.**  
13 Deliberação da Política de Ingresso e Quadro de vagas dos cursos de graduação da  
14 Unespar para 2019 – Protocolado nº. 15.265.707-2; **6.** Deliberação da inserção das  
15 disciplinas optativas da matriz curricular de 2018 do curso de Musicoterapia para a  
16 matriz curricular de 2012 - do *campus* de Curitiba II/FAP - protocolado nº.  
17 15.235.589-0; **7.** Deliberação da inclusão da Disciplina de Educação em Direitos  
18 Humanos, Cidadania e Diversidade I e II no *rol* de disciplinas optativas das matrizes  
19 curriculares vigentes dos cursos de graduação: Bacharelado em Artes Cênicas;  
20 Licenciatura em Artes Visuais; Bacharelado e Licenciatura em Dança; Bacharelado  
21 em Cinema e Áudio Visual; Bacharelado em Música Popular; Licenciatura em Música;  
22 Bacharelado em Musicoterapia e Licenciatura em Teatro - do *campus* de Curitiba  
23 II/FAP- protocolado nº. 15.216.966-3; **8.** Deliberação sobre a alteração das  
24 disciplinas de Música de Câmara I, II, III e IV, na matriz curricular vigente do curso  
25 Superior de Instrumento - *campus* de Curitiba I/EMBAP - Protocolado nº.  
26 15.138.330-0; **9.** Deliberação da Alteração da Matriz Curricular de 2016, do curso  
27 Superior de Pintura – do *campus* de Curitiba I/EMBAP – protocolado nº.  
28 15.266.620-9; **10.** Deliberação da Proposta de Projeto Político Pedagógico do  
29 Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – do *campus* de Apucarana -  
30 Protocolado nº. 15.163.304-8; **11.** Deliberação do Projeto Político Pedagógico do



31 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - do *campus* de União da Vitória -  
32 Protocolado nº. 15.266.629-2; **12.** Deliberação da Proposta de Projeto Político  
33 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português – do *campus* de  
34 Paranaguá - Protocolado nº. 15.228.500-0; **13.** Homologação *Ad Referendum* da  
35 mudança de nome do curso Letras Português/Inglês, do *campus* de Paranaguá para  
36 Letras Inglês - Protocolado nº. **14.** Deliberação da Proposta de Projeto Político  
37 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Inglês – do *campus* de Paranaguá -  
38 Protocolado nº. 15.228.531-0; **15.** Deliberação da Proposta de Projeto Político  
39 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês - do *campus* de  
40 Campo Mourão - Protocolado nº. 15.265.294-1; **16.** Deliberação da Proposta de  
41 novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em História - do *campus*  
42 de Campo Mourão - Protocolado nº. 15.265.222-4; **17.** Deliberação da Proposta de  
43 Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em História - do *campus* de  
44 Paranavaí - Protocolado nº. 15.265.466-9; **18.** Deliberação da Proposta de Projeto  
45 Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em História - do *campus* de União da  
46 Vitória - Protocolado nº. 15.266.649-7; **19.** Deliberação da Proposta de Projeto  
47 Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - do *campus* de  
48 Campo Mourão - Protocolado nº. 15.265.269-0; **20.** Deliberação da Proposta de  
49 Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - do *campus* de  
50 Campo Mourão - Protocolado nº. 15.265.313-1; **21.** Deliberação da Proposta de  
51 Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - do *campus* de  
52 União da Vitória - Protocolado nº. 15.265.715-3; **22.** Deliberação da Proposta de  
53 Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia - do *campus* de  
54 Paranavaí - Protocolado nº. 15.265.447-2; **23.** Apreciação da proposta de alteração  
55 do regulamento de disciplinas em regime de dependência da Unespar – Protocolado  
56 nº. 15.264.383-7; **24.** Apreciação do Regulamento de Matrícula em Disciplinas  
57 Individuais nos cursos de graduação da Unespar - Protocolado nº. 15.265.137-6.  
58 Após a leitura da pauta **Maria Simone** informou que o item 24 deveria ser deliberado  
59 e não apreciado. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** pauta aprovada por unanimidade. Ao  
60 início da sessão o **presidente** apresentou aos conselheiros os convidados **Aurea**  
61 **Viana** da CCCV, **Angelo Marcotti** da PROPLAN, **Fábio Borges** da PROGRAD,



62 **Mauro Santos** da Coordenação das Bibliotecas, **Gisele Ratiguere** do Gabinete da  
63 Reitoria e **Joab Jacometti** novo conselheiro da classe discente eleito para o CAD.

64 **COMUNICAÇÕES:** **Maria Simone** fez comentários sobre o recredenciamento da  
65 UNESPAR e sobre a reestruturação dos cursos com as alterações de matrizes  
66 curriculares que prezam fortalecer o ensino superior. Pela leitura de uma carta,  
67 anexa, convidou todos para uma palestra em Curitiba, nos dias 22 e 23 de agosto.

68 **Mauro Santos** se pronunciou sobre o curso de direito em Paranavaí, do qual  
69 receberá doação de 500 títulos bibliográficos da Fundação Araucária, para atender a  
70 demanda do curso nos primeiros anos. Informou também, que o *campus* de Campo  
71 Mourão possui acervos, possibilitando a deslocação desses para Paranavaí,  
72 justificou que a doação e distribuição de livros entre *campi* acontecem já há um bom  
73 tempo. **Sydnei Kempa** anunciou a finalização do PDI, este que teve a colaboração e  
74 dedicação de todos os *campi* com informações prestigiadas no planejamento  
75 institucional da Unespar e falou sobre a conquista do espaço do centro de  
76 convenções de Curitiba para o *campus* EMBAP, que atualmente não comporta as  
77 condições favoráveis ao ensino superior, por apresentar-se descentralizado em três  
78 prédios. **2. Deliberação da Alteração do Regulamento Geral dos Estágios**  
79 **Obrigatórios e Não Obrigatório dos cursos de graduação da Unespar –**  
80 **Protocolado nº. 14.852.349-5; Parecer;** A relatora **Maria Simone** desdobrou-se  
81 sobre o trâmite do processo e a necessidade de discutir o regulamento do estágio,  
82 lembrou que o documento já foi pautado em outras sessões, e devido as suas  
83 polêmicas discussões, que geram muitas emendas, acabou sendo retirado de pauta  
84 e voltou para votação. A relatora informou que o regulamento cumpre os requisitos  
85 legais, atende as demandas dos centros e tem parecer da câmara favorável a sua  
86 aprovação, mediante emendas propostas por ele. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:**  
87 Alguns conselheiros demonstraram preocupação quanto ao impacto deste  
88 regulamento na distribuição de carga horária docente, **Maria Simone** informou que  
89 não há impacto algum, visto que o objetivo sempre foi evitar isso, e explicou também  
90 que a obrigatoriedade da condução do estágio deverá ser assumida por quem  
91 entende do centro de área e está apto a fazê-lo. **Sebastião Cavalcante** defendeu o  
92 documento afirmando que servirá como um norte de orientação para atender as



93 demandas e que está de acordo com as atuais necessidades. **EMENDAS:** **Fábio**  
94 **Borges** fez a leitura das emendas sugeridas pelo parecer, sendo a maioria aprovada  
95 com exceção da emenda que muda o artigo 39, o parecer foi aprovado por  
96 unanimidade com a exceção. **Jorge Leandro** no Art.4º inciso II questionou quanto a  
97 distância do estágio, e sugeriu mudar o amplo espaço de “*região de abrangência*”  
98 para “*cidade sede*”, contudo **Sebastião Cavalcante** propôs retirar do Art.4º §2º.  
99 “*quando da indisponibilidade do campo de estágio na região de abrangência do*  
100 *campus*” que por **VOTAÇÃO** foi aprovada por unanimidade. **EM REGIME DE**  
101 **VOTAÇÃO:** documento aprovado por unanimidade com observância nas emendas  
102 aprovadas do parecer (exceto a mudança no art. 39) e proposta do conselheiro  
103 Sebastião. **3. Apreciação do Relatório do Vestibular Unificado 2017/2018 da**  
104 **Unespar – protocolado nº 15.148.539-1;** A convidada **Aurea Viana** fez a relatoria  
105 do processo, informou os gastos e as arrecadações feitas. Apresentou desde a  
106 organização, as despesas até a distribuição setorial dos serviços. **EM REGIME DE**  
107 **DISCUSSÃO:** **Sebastião Cavalcante** solicitou esclarecimento sobre o GEEB que foi  
108 explicado por **Aurea** e **Sydnei Kempa:** se trata de uma gratificação paga pelo  
109 Governo a servidores que prestam outros serviços nas instituições conforme o  
110 decreto nº 3626/2014. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **4.**  
111 **Alteração da Resolução nº. 006//2016-CEPE/UNESPAR que Regulamenta o**  
112 **Concurso Vestibular da da Unespar - Protocolado nº. 15.266.023-5;** A convidada  
113 **Aurea Viana** relatou o processo e informou que a CCCV está preocupada com o  
114 alto índice de reprovação no concurso vestibular e ressaltou que isso gera uma  
115 baixa classificação para o preenchimento das vagas que posteriormente são abertas  
116 para outras formas de ingresso. Informou também que após levar o debate aos  
117 *campi* chegou-se à conclusão de que alguns aspectos pedagógicos podem estar  
118 dificultando a elaboração e a aplicação do concurso. Com isso, foi formado o comitê  
119 pedagógico da CCCV para dar atenção às falhas detectadas e manter um diálogo  
120 direto com os núcleos da Educação, O objetivo é, segundo relatou, conhecer os  
121 perfis dos estudantes para a melhoria do ingresso por meio do vestibular da  
122 UNESPAR. Este comitê conta com as representações da PROGRAD, da  
123 comunidade externa, estudantil e docentes. No relato, solicitou seja regulamentado



124 conforme proposta apresentada juntamente com a alteração da estrutura das provas,  
125 agora, por áreas de conhecimentos, com o Exame Nacional do Ensino Médio -  
126 ENEM. **EM REGIME DE DISCUSSÃO**: os conselheiros debateram sobre a inclusão  
127 ou não do comitê no regulamento do vestibular, chegou-se a conclusão de que isto  
128 não influenciaria na execução do mesmo, e que estando criado pela portaria  
129 542/2018 não há necessidade incorporá-lo neste documento, agora. **Antonio**  
130 **Dorigão** propôs a não inclusão de Artigo que regulamenta o referido Comitê para  
131 que seja feita discussão mais aprofundada sobre o mesmo, e **EM REGIME DE**  
132 **VOTAÇÃO** a proposta foi aprovada por maioria com cinco (5) abstenções. Logo  
133 mais, o parecer foi apresentado com diversas emendas que foram votadas uma a  
134 uma: Proposta aditiva: Art.4º, acrescentar o termo “e *manuais*”- aprovada por  
135 unanimidade. Proposta supressiva: Art. 10 inteiro, devido a reprovação do comitê -  
136 aprovada por unanimidade. Proposta aditiva: Art. 27 acrescentar o termo “e *suas*  
137 *tecnologias*” em cada área de conhecimento específico - Aprovada por unanimidade.  
138 Proposta substitutiva: Art.28, **Moacir Palma** propôs substituir a menção “Art. 21” por  
139 “Art. 27” e remover a menção dos campi que executam THE - Aprovada por  
140 unanimidade. Proposta supressiva: Art. 29, **Antonio Doringão** propôs retirar “As  
141 *matérias como referência da área de conhecimento, a forma de*” - Aprovada por  
142 unanimidade. Proposta supressiva: **Antonio Dorigão** propôs retirar “primeira etapa”  
143 e “*segunda etapa*” - aprovada por unanimidade. Proposta supressiva: Art. 30,  
144 proposta da comissão modificada pelo Conselheiro **Jorge Leandro** com a seguinte  
145 redação: “O *processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado - Concurso*  
146 *Vestibular é realizado conforme os seguintes pesos: I - 70 % da pontuação máxima,*  
147 *para prova objetiva de múltipla escolha. II - 30% da pontuação máxima, para a*  
148 *prova de redação*” - Aprovada por unanimidade. Proposta supressiva: Art. 30 inciso  
149 III - Aprovada por unanimidade. Proposta aditiva: **Fábio Borges** propôs criar um  
150 paragrafo com incisos “§1 *No caso dos cursos que exigem THE, o calculo da*  
151 *pontuação final, para efeito de classificação, deverá seguir a média aritmética*  
152 *ponderada com os seguintes pesos: I - 6 para pontuação alcançada nas provas*  
153 *objetivas, de múltipla escolha; II - 4 para pontuação alcançada na THE*” - Aprovada  
154 por unanimidade. Proposta supressiva: Art. 32 remover o item a) - aprovado por



155 unanimidade. Proposta supressiva: Art. 35 inciso I, **Antonio Doringão** propôs retirar  
156 o termo “*etapa da*” - Aprovada por unanimidade. Proposta supressiva: Art. 35 inciso  
157 II - remover “*em qualquer disciplina*” - aprovado por unanimidade. Proposta  
158 supressiva: Art. 35 inciso III remover “*a qualquer uma das etapas*” - aprovada por  
159 unanimidade. Proposta supressiva: Art. 42 § único, excluir “*para realização das*  
160 *provas*” - Aprovada por unanimidade com uma (1) abstenção. Proposta supressiva:  
161 Art. 44, retirando o artigo e modificando as numerações consequentes - Aprovada  
162 com uma (1) abstenção. A sessão foi interrompida para almoço as 12h40 com  
163 retorno as 14h com a presidência do vice. **5. Deliberação da Política de Ingresso e**  
164 **Quadro de vagas dos cursos de graduação da Unespar para 2019 –**  
165 **Protocolado nº. 15.265.707-2 ;** A conselheira **Maria Simone** explicou sobre os  
166 cursos que tiveram os nomes alterados e quantificando os *campi* que tiveram mais  
167 vagas. **EM REGIME DE DISCUSSÃO**: **Eloi Magalhães** fez menções à política de  
168 cotas, que deve ser deliberada para o vestibular de 2019/2020, questionou quanto a  
169 novas formas de políticas de ingresso e pediu empenho da UNESPAR para  
170 fortalecer o curso de Museologia. **EM REGIME DE VOTAÇÃO** aprovado por  
171 unanimidade. **6. Deliberação da inserção das disciplinas optativas da matriz**  
172 **curricular de 2018 do curso de Musicoterapia para a matriz curricular de 2012**  
173 **do campus de Curitiba II/FAP - protocolado nº.15.235.589-0;** A relatora **Maria**  
174 **Simone** fez a leitura do parecer, que se posicionou favorável. **EM REGIME DE**  
175 **DISCUSSÃO**: **Aurea Viana** pediu para esclarecer que são sessenta e seis cursos  
176 abertos. **Elias Brandão** se absteu pois entendeu que os pareceres pudessem ir  
177 contra a legislação. Logo, a conselheira **Maria Simone** explicou que estas  
178 preocupações deveriam ter sido levantadas durante a deliberação do PPC, que foi  
179 realizada em outra sessão. **Moacir Palma** defendeu os pareceristas, afirmando que  
180 eles se apoiam na legislação para emissão do documento. **EM REGIME DE**  
181 **VOTAÇÃO**: aprovado com duas (2) abstenções. **7. Deliberação da inclusão da**  
182 **Disciplina de Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade I e II no**  
183 **rol de disciplinas optativas da matrizes curriculares vigentes dos cursos de**  
184 **graduação: Bacharelado em Artes Cênicas; Licenciatura em Artes Visuais;**  
185 **Bacharelado e Licenciatura em Dança; Bacharelado em Cinema e Áudio Visual;**



186 **Bacharelado em Música Popular; Licenciatura em Música; Bacharelado em**  
187 **Musicoterapia e Licenciatura em Teatro - do *campus* de Curitiba II/FAP -**  
188 **protocolado nº. 15.216.966-3; A conselheira Maria Simone fez a relatoria e por**  
189 **meio da leitura do parecer que se posicionou favorável. EM REGIME DE**  
190 **DISCUSSÃO: Fábio Borges** explicou que cabe ao CEPE regular e legislar as  
191 disciplinas, mas o Conselho de Centro deve definir a forma que as disciplinas serão  
192 aplicadas no colegiado. **Sebastião Cavalcante** informou que o parecer aponta  
193 medidas preventivas, a fim de evitar problemas futuros, e citou casos de turmas que  
194 não puderam emitir diplomas por questões parecidas. **Rosemeri Rocha** informou  
195 que estas disciplinas estão sendo ofertadas de forma optativa nos cursos de dança,  
196 e obrigatórias nos cursos de música. **Maria Simone** pediu retirada de pauta,  
197 mediante as informações levantadas, e sua proposta foi aprovada com uma  
198 abstenção. **EM REGIME DE VOTAÇÃO**: retirada da pauta com uma (1) abstenção.

199 **8. Deliberação sobre a alteração das disciplinas de Música de Câmara I, II, III e**  
200 **IV, na matriz curricular vigente do curso Superior de Instrumento - *campus* de**  
201 **Curitiba I/EMBAP - Protocolado nº. 15.138.330-0; Parecer; A conselheira Maria**  
202 **Simone** fez a relatoria e por meio da leitura do parecer que se posicionou favorável.  
203 **EM REGIME DE DISCUSSÃO**: **Antonio Dorigão** questionou se as alterações  
204 passam a valer para as novas turmas, ou alunos que iniciaram com a matriz anterior  
205 deverão concluí-lá. **Sebastião Cavalcante** e **Maria Simone** explicaram que esta  
206 resolução irá regularizar a matriz de 2016 e vigorará a partir de 2018 para as novas  
207 turmas. Após discussões entendeu-se que a matriz é válida para 2018, visto que as  
208 disciplinas já estão em vigência. Contudo **Elias Brandão** mostrou-se preocupado  
209 em deliberar tais medidas que possam acarretar problemas maiores e se absteu do  
210 voto. **EM REGIME DE VOTAÇÃO**: aprovado com quatro (4) abstenções. **9.**  
211 **Deliberação da Alteração da Matriz Curricular de 2016, do curso Superior de**  
212 **Pintura – do *campus* de Curitiba I/EMBAP – protocolado nº. 15.266.620-9; A**  
213 **relatora Maria Simone** fez a leitura do parecer e comunicou que o processo havia  
214 sido retirado de pauta, mas que houve uma diligência do CEE sobre a aprovação *ad*  
215 *referendum* do curso de pintura sem a matriz curricular de 2016. Também informou  
216 que, após mudança do nome do curso, o mesmo passou a ter quatro matrizes. **EM**



217 **REGIME DE DISCUSSÃO:** não houve manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:**  
218 aprovado por maioria com uma abstenção. **10. Deliberação da Proposta de**  
219 **Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências**  
220 **Econômicas – do *campus* de Apucarana - Protocolado nº. 15.163.304-8;** A  
221 relatora **Maria Simone** fez a leitura do parecer e informou que o PPC deste curso  
222 passou pelo CEPE em dezembro de 2017, mas não havia carga horária mínima, e  
223 voltou com os ajustes. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** não houve manifestação. **EM**  
224 **REGIME DE VOTAÇÃO:** aprovado por maioria com uma abstenção. **11.**  
225 **Deliberação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em**  
226 **Ciências Biológicas - do *campus* de União da Vitória - Protocolado nº.**  
227 **15.266.629-2;** A relatora **Maria Simone** fez a leitura do parecer. **EM REGIME DE**  
228 **DISCUSSÃO:** **Eloi Magalhães** demonstrou satisfação pela preocupação da  
229 universidade em incluir a curricularização de extensão nos PPC's. **Elias Brandão** se  
230 mostrou novamente preocupado com a evasão dos cursos e considerou que o  
231 aumentar a duração para 5 anos agravará ainda mais a questão neste curso. Sendo  
232 assim sugeriu o retorno do projeto para reavaliação. **Alcemar Martello**, como  
233 docente do colegiado, disse que não vê a possibilidade de manter o curso de quatro  
234 anos com 40 alunos como tentativa de atender a legislação das 3200 horas. O  
235 conselheiro justificou que o colegiado não aceita a inclusão de disciplinas  
236 semipresenciais, o suporte dos laboratórios não comportam 40 alunos, e ressaltou a  
237 necessidade de garantir a qualidade das aulas com um número menor de  
238 estudantes. **Teone Maria** concordou com os argumentos levantados pelo  
239 conselheiro Alcemar sobre a qualidade da educação. **Maria Simone** informou dados  
240 referente à ocupação das vagas no *campus* de União da Vitória, que mostrou ser o  
241 *campus* com menos preenchimento de turmas. Diante disto a conselheira alertou  
242 que não há um estudo, com um cenário de ingressantes e de egressos, que  
243 comprove se a região comporta um curso de cinco anos. **Ericson Prust** fez a leitura  
244 da quantidade de estudantes por turno no *campus* de União da Vitória, o que não  
245 convenceu **Maria Simone** a mudar seu posicionamento. Por fim a relatora propôs a  
246 reprovação do PPC para que retorne ao CAD. O conselheiro **Sebastião Cavalcante**  
247 questionou se o processo pode retornar para votação, mediante as adequações. O



248 **presidente** informou que caso seja um fato novo poderá ser pautado em uma  
 249 sessão futura. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** reprovado pela maioria, com quatro (4)  
 250 contrários e duas (2) abstenções. O presidente encerrou a sessão às 16h57 e eu,  
 251 **JEFERSON GOULART MAGALHÃES**, secretário *ad hoc* do CEPE, lavrei a  
 252 presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros,  
 253 em lista de presença anexa.

254

### COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

|             |   |                                    |              |
|-------------|---|------------------------------------|--------------|
| <b>CEPE</b> | <b>Câmara de Ensino</b>                   | <b>MARIA SIMONE JACOMINI NOVAK</b> |              |
|             |   | Jorge Leandro                      |              |
|             |   | Teone Maria                        |              |
|             |   | Antonio Dorigão                    |              |
|             | <b>Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação</b> | <b>CARLOS ALEXANDRE MOLENA</b>     |              |
|             |   | Marcos Peres                       |              |
|             |   | Alvaro Borges                      |              |
|             |   | Moacir Palma                       |              |
|             | <b>Câmara de Extensão</b>                 | <b>SAMON NOYAMA</b>                |              |
|             |   | Alcemar Rodrigues                  |              |
|             |   | Alisson Davis                      |              |
|             |   | Pedro Gomes                        |              |
|             | <b>Câmara de Legislação e Normas</b>      | Rosemeri Rocha                     |              |
|             |   | Jorge Marcos                       |              |
|             |   |                                    | Maria Tereza |